



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS
ARARANGUÁ.SC – CEP: 88900-000
TELEFONES: +55 (48) 3721-2198 - + 55 (48) 3721-6448
www.ararangua.ufsc.br

REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS
ARARANGUÁ.SC – CEP: 88900-000
TELEFONES: +55 (48) 3721-2198 - + 55 (48) 3721-6448
www.ararangua.ufsc.br

REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE SEMINÁRIOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

Dispõe sobre as ações que regulamenta a disciplina de Seminários Técnicos Científicos do Bacharelado em Engenharia de Computação da Universidade Federal de Santa Catarina

Capítulo I – OBJETIVO DO CURSO E DA DISCIPLINA

Art. 1º - O Bacharelado em Engenharia de Computação (ENC) da Universidade Federal de Santa Catarina é um curso que tem como objetivo formar cidadãos de nível superior, dotados de visão atualizada da dinâmica científica e tecnológica na sociedade moderna, com base analítico-conceitual sólida necessária para profissionalização em diferentes áreas de aplicação da Engenharia de Computação, com formação humanística, empreendedora aliadas à prática por meio de projetos e diferentes tipos de ferramentas, permitindo sua aplicação na solução de problemas da sociedade e contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, científico e social do país.

Art. 2º - A disciplina de Seminários Técnicos Científicos do Bacharelado em Engenharia de Computação tem como objetivo proporcionar um ambiente para o desenvolvimento de técnicas e procedimentos para apresentação e defesa de trabalhos técnicos e científicos preferencialmente aqueles sendo elaborados pelas disciplinas que convirjam para a qualificação do TCC I e apresentação do TCC II, como forma de verificar o andamento da produção científica e tecnológica formais para obtenção de título.

Parágrafo único: conforme a ementa a disciplina contempla a apresentação de seminários. Orientação e planejamento do seminário. Noções de oratória: apresentação oral de trabalhos e seminários. Uso de ferramentas de apresentação: Título, resumo, introdução, pesquisa bibliográfica, metodologia, resultados, discussão, conclusões, literatura, tabelas, figuras, elaboração de projetos de pesquisa, produção e apresentação oral, pôsteres.

Capítulo II- DA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS
ARARANGUÁ.SC – CEP: 88900-000
TELEFONES: +55 (48) 3721-2198 - + 55 (48) 3721-6448
www.ararangua.ufsc.br

Art. 2º. - A matrícula em Seminários Técnicos Científicos está condicionada ao discente já ter cumprido no mínimo 200 créditos da carga horária total do curso, ou seja, 3600 Horas-aula.

§ 1º. O aluno que possui bolsa de iniciação científica (IC) ou tecnológica (IT) poderá requerer a matrícula na disciplina de Seminários Técnicos Científicos, a partir do 6º. Semestre do curso, desde que esteja no período vigente da bolsa de IC ou de IT.

§ 2º. O estudante bolsista deve encaminhar à secretaria do campus formulário específico preenchido, o qual será usado para deferimento da matrícula em Seminários Técnicos Científicos.

Art. 3º. - O período de matrícula na disciplina de Seminários Técnicos Científicos deverá obedecer ao calendário acadêmico da UFSC.

Capítulo III – SUPERVISOR DE SEMINÁRIO

Art. 4. - A disciplina de Seminários Técnicos Científicos será de responsabilidade de um professor supervisor que deverá atender os alunos, organizar e divulgar os trabalhos da disciplina que serão apresentados ao longo do semestre letivo.

Art. 5. – Compete ao Supervisor da Disciplina:

- I. Elaborar todo e qualquer documento normatizador necessário ao estabelecimento da comunicação entre estudantes e o supervisor da disciplina;
- II. Dar ciência aos estudantes das normas de apresentação de trabalhos para a disciplina;
- III. Elaborar o Plano de Ensino da disciplina de Seminários Técnicos Científicos e o cronograma para as apresentações;
- IV. Avaliar as apresentações de estudantes conforme critérios estabelecidos neste documento.
- V. Agendar as apresentações e divulgar o cronograma para a comunidade acadêmica.

Art. 6. – Compete aos discentes:

- I. Elaborar as apresentações solicitadas pelo supervisor da disciplina;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS
ARARANGUÁ.SC – CEP: 88900-000
TELEFONES: +55 (48) 3721-2198 - + 55 (48) 3721-6448
www.ararangua.ufsc.br

- II. Conhecer e cumprir as normas deste regulamento;
- III. Cumprir o calendário da disciplina de Seminários Técnicos Científicos;
- IV. Participar das reuniões de acompanhamento com o supervisor quando agendadas;
- V. Comparecer em dia, local e horário determinado para as apresentações de trabalho da disciplina.

Art. 7 – O aluno que comparecer às apresentações para assistir os trabalhos poderá solicitar um certificado para contar como horas complementares.

Capítulo IV - DA METODOLOGIA DA DISCIPLINA

Art. 8. A elaboração das apresentações da disciplina de Seminários Técnicos Científicos compreende as seguintes etapas:

- I – Definição de tema junto ao supervisor da disciplina;
- II – Elaboração da apresentação de forma individual;
- III – Apresentação segundo cronograma definido pelo supervisor da disciplina.

Parágrafo único: As apresentações de Seminários Técnicos Científicos constituem trabalhos a serem realizados e apresentados individualmente.

Art. 9. Os trabalhos apresentados ao longo do semestre deverão atender os seguintes formatos:

- I – elaboração de um resumo, elaboração e apresentação de um poster;
- II – elaboração de um artigo, elaboração da apresentação e defesa do tema;

Parágrafo único: A critério do supervisor da disciplina poderá ser solicitado, durante o semestre, a apresentação de outros trabalhos, quando julgar necessário para a devida avaliação do acadêmico.

Capítulo V – DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS
ARARANGUÁ.SC – CEP: 88900-000
TELEFONES: +55 (48) 3721-2198 - + 55 (48) 3721-6448
www.ararangua.ufsc.br

Art. 10. – Ao final do semestre, conforme prazos estipulados no cronograma da disciplina o aluno deverá ser avaliado considerando a apresentação dos trabalhos descritos no Art. 9.

Art. 11 – São condições necessárias para a aprovação na disciplina de Seminários Técnico Científicos:

- I. Obter Nota Final, que será atribuída pelo supervisor, igual ou superior **6,0 (seis) na média das apresentações;**
- II. O aluno que não apresentar nenhum dos trabalhos mencionados no Art. 9 deverá receber menção de Frequência Insuficiente e nenhuma nota será atribuída.
- III. Não cabe recuperação nesta disciplina.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Eventuais contestações que dizem respeito ao resultado da avaliação da disciplina de Seminários Técnico Científicos devem ser encaminhadas, na forma de recurso, para o Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, que julgará sua pertinência e tomará as medidas cabíveis que se façam necessárias.

Parágrafo único: O recurso deverá ser encaminhado em até 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 14 – Este regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

Este regulamento foi aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação em 19/12/2013.